EDITAL Nº. 076, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE OPERÁRIO.

O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Leopoldo Aloísius Hinterholz, 710, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 94.577.590/0001-63, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **CARLOS ALBERTO BOHN,** no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Resolução Nº 787/2007, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com alterações da Resolução Nº 887/2010, nos termos da Lei Municipal nº **2.712**, de 14 de março de 2019 e Lei Municipal Nº 1.755/2010, faz saber aos interessados que estão abertas pelo período de **03 (três) dias úteis**, a contar de **08 (oito) de abril de 2019**, as inscrições para a seleção de até **03 OPERÁRIOS,** a ser realizado de acordo com os critérios a seguir relacionados:

1.) Atividades a serem realizadas: realizar trabalhos braçais em geral, carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; auxiliar em serviços simples de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas; irrigação e repicagem de mudas; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins. Sujeito a uso de uniforme e equipamentos de proteção individual.

2.) Carga Horária Semanal: até 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

3.) Vencimento mensal: R$ 1.244,61 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), para jornada de 44 (quarenta e quatro) horas ou o proporcional desse valor em caso de jornada inferior.

4.) Inscrições:

4.1) Período: **08, 09 e 10 de abril de 2019**.
4.2) Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão;
4.3) Horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Mato Leitão: de segunda-feira à sexta-feira, das 8 horas as 11horas e das 13h30min às 16h30min.

5.) Requisitos:

5.1) Idade:18 anos completos.
5.2) Instrução: Ensino Fundamental Incompleto.
5.3) Experiência comprovada em Operário.

6.) Critérios de Seleção:

6.1) Apresentação de Currículo Vitae.
6.2) Cópia da Comprovação de Escolaridade.
6.3) Comprovação de tempo de serviço na função de Operário, mediante cópia de registro na CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social; Contrato de Trabalho ou Declaração. No caso de Autônomo, Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Município ou se for empregador Declaração de que exerce a função.

7.) Pontuação:

7.1) Experiência:
- Tempo de serviço comprovado como Operário – 1,00 ponto por ano completo; (até o máximo de 5,00 pontos).

7.2) Escolaridade:
- Cursos de aperfeiçoamento – 0,10 ponto por curso com duração de no mínimo 8 horas, comprovados; (até o máximo de 1,00 ponto);
- Ensino Fundamental completo – 0,10 ponto;
- Ensino Médio incompleto – 0,20 ponto;
- Ensino Médico Completo - 0,50 ponto.
- Ensino Superior Incompleto – 1,00 ponto.
- Ensino Superior Completo – 1,50 ponto.

8.) Critério de desempate:
- Sorteio a ser realizado no dia 11/04/2019, às 10h30min, na Prefeitura Municipal de Mato Leitão.

Obs.: A pontuação referente a Ensino Fundamental completo; Ensino Médio incompleto; Ensino Médico Completo; Ensino Superior Incompleto e Ensino Superior Completo não será cumulativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em 02 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO BOHN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ana Lúcia de Bittencourt
Auxiliar Administrativo

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que nesta data, afixei cópia fiel do(a) presente EDITAL no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura, objetivando a publicidade do texto legal.

Mato Leitão, 02 de abril de 2019.

Ana Lúcia de Bittencourt
Auxiliar Administrativo